

# Diário Oficial

8

Teresina - Quarta-feira, 03 de dezembro de 2008 • Nº 232

ANEXO II  
ANULAÇÃO

DECRETO Nº 13.413, de 23 de 11/2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.161	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.20.93	00	140.000,00
17113.10122042.250	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.52	00	100.000,00
17115.10122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.51	13	35.700,00
17115.10122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17115.10122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	4.4.90.92	13	84.200,00
17117.10122042.263	COORDENAÇÃO GERAL DO HGV	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17118.10302232.264	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁFICA	SO	4.4.90.51	13	100.000,00
17118.10302232.264	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁFICA	SO	4.4.90.52	13	270.000,00
21201.04122042.312	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.35	00	139.000,00
21201.04122042.312	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.36	00	270.000,00
21201.04122042.312	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.37	00	115.000,00
21201.04122042.312	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	00	78.840,00
21201.04122042.312	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	4.4.90.52	00	270.000,00
21201.04122051.338	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DO IAPEP	FO	4.4.90.51	00	225.000,00
21201.04126141.339	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	49.000,00
21201.04128072.308	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DO IAPEP	FO	3.3.90.36	00	17.000,00
21201.04128072.308	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DO IAPEP	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
25101.02062032.153	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
25101.02062032.153	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	FO	3.3.90.33	00	35.000,00
25101.02062032.153	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
25101.02062032.153	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
25101.02128071.209	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	5.000,00
25101.02128071.209	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
25101.02128071.209	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR PÚBLICO	FO	4.4.90.61	00	200.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	58.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	100.915,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.61	00	100.000,00
45202.16482351.436	AUTOFINANCIAMENTO HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	12	190.000,00
48101.04128071.353	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	39.000,00
48101.11332421.362	PROJETO ESPECIAL DO EMPREENDEDOR JUVENIL	FO	4.4.90.52	00	2.000,00
48101.11332421.362	CENTRO DO TRABALHADOR AUTÔNOMO	FO	4.4.90.52	00	2.300,00
48101.11332421.362	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PRODUÇÃO NOS BAIROS BELA VISTA, MESTRE DEZINHO E SATELITE EM TERESINA	FO	3.3.90.30	00	29.000,00
48101.11332421.362	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PRODUÇÃO NOS BAIROS BELA VISTA, MESTRE DEZINHO E SATELITE EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	29.000,00
48101.15451361.642	IMPLANTAÇÃO DE UMA PANIFICADORA COMUNITÁRIA EQUIPADA PARA MULHERES DO BAIRRO PROMORAR EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	9.000,00
48101.15451361.644	RECUPERAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORA COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOAQUIM EM TERESINA	FO	4.4.90.51	00	2.940,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.480.895,00</b>

OF. 2023-2029



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-931/2008, de 08 de setembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado; no Memorando CVSR nº 477/2007, de 28 de agosto de 2008, da Procuradoria Geral do Estado; no Ofício nº 67/2008, de 04 de julho de 2008, do Juízo de Direito da Comarca de Campo Maior; e no Ofício nº 21.000-1273/2008/GAB/SEAD, de 09 de julho de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida na Ação Cominatória (com pedido de antecipação de tutela) – Processo nº 4202008 – 2ª Vara – Cartório do 3º Ofício – Comarca de Campo Maior – PI, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem cargo efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

Município: Campo Maior

Cargo: Agente Operacional de Serviços

Especialidade: Auxiliar de Serviços de Vigilância

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
000499	GERSON DE LIMA TAVARES	1674972-PI
000844	GILBERTO DE SOUSA GOMES	859945-PI
000451	AQUILES NEREU SILVA	36928671-6-SP
000572	HORTÊNCIO MORAIS INÁCIO	127882-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2008.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 EM EXERCÍCIO

  
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BALTEMIR LIMA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**FRANCISCO EDSON MARQUES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**DAVID CAMARCO MARTINS PINHEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO EDSON MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**FLAVIO CHAIB**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle de Mercadoria em Trânsito, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**DAVID CAMARCO MARTINS PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

**ANA CELIA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras e Recursos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO MANUEL DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008.